



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 321, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 317, de 13 de fevereiro de 2026, que aprovou o Programa de Benefícios Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e revogou a Resolução CONSEPE n° 252, de 11 de abril de 2025, e a Resolução CONSEPE n° 256, de 21 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 18/3/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.000802/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 317, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 13 de fevereiro de 2026, a qual aprovou o Programa de Benefícios Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e revogou a Resolução CONSEPE n° 252, de 11 de abril de 2025, e a Resolução CONSEPE n° 256, de 21 de maio de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor